

ANEXO XII – MINUTA DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N° ___ / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 403/2019

CONTRATO N° ___ / 2019

INTERESSADO: DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

EMPENHO N.º _____

EMPRESA: _____.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Autorizamos o início do serviço de: _____.

01. O pagamento devido pela PROHAB São Carlos será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Diretoria de Projetos e Obras.

02. Nas notas fiscais emitidas deverão constar o número desta licitação, do contrato, e do empenho, obrigatoriamente.

São Carlos, ___ de _____ de 2019.

Diretoria de Projetos e Obras/
PROHAB São Carlos